

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1313/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 291531/2018, resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1137/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2018, página 40, a servidora Edivânia da Silva Santos - Matrícula: 84706/7 - Cargo: Agente Universitário, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Art. 2º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1137/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial de 24/08/2018, na página 40, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
241322/1	MARIA DO CARMO SLIVA DE ANDRADE 03	19/06/2018

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
241322/1	MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE 03	19/06/2018

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.